



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 021 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1390 de 12 de março de 2008.

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 184.874,67 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes às Fonte de Recurso 0000 – Recursos Ordinários Transferidos pelo Município, 0012 – Recursos Transferidos pelo Governo Estadual e 0023 – Recursos Transferidos pelo Governo Federal, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CRIAÇÃO
08.241.0014.2.012	Prog. De Atenção ao Idoso		
3.1.90.34.00.00	Out. Desp. Pessoal Contr. Terceirização	4.967,68	-
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	2.000,00	-
	Sub Total	8.967,68	-
08.243.0014.2.016	Prog. Agente Jovem		
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo	1.018,52	-
	Sub Total	1.018,52	-
08.243.0014.2.017	Prog. Erradicação Trab. Infantil - PETI		
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo	1.466,43	-
3.1.90.34.00.23	Out. Desp. Pessoal Contr. Terceirização	3.000,00	-
	Sub Total	4.466,43	-
08.243.0014.2.045	Prog. Sentinela		
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo	10.000,00	-
3.3.90.32.00.23	Material de Distribuição Gratuita	-	4.000,00
3.3.90.39.00.23	Outros Serviços Terceiros - PJ	6.000,00	-
4.4.90.52.00.23	Equipamentos e Material Permanente	2.191,23	-
	Sub Total	18.191,23	4.000,00
08.244.0014.2.037	Prog. Estrut. Gestão Municipal		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00	-
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - PF	1.000,00	-
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	-
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	-
	Sub Total	5.200,00	-
08.244.0014.2.038	Prog. Assist. Prom. Social		
3.1.90.34.00.00	Out. Desp. Pessoal Contr. Terceirização	2.800,00	-
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	25.600,00	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	2.000,00	-
	Sub Total	30.400,00	-
08.244.0014.2.039	PAIF - ESTADO		
3.3.90.30.00.12	Material de Consumo	30.000,00	-
3.3.90.32.00.12	Material de Distribuição Gratuita	34.000,00	-
3.3.90.39.00.12	Outros Serviços Terceiros - PJ	1.164,78	-
	Sub Total	65.164,78	-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0014.2.040	PAIF - FEDERAL		
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo	3.925,43	-
3.3.90.32.00.23	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	-
3.3.90.39.00.23	Outros Serviços Terceiros - PJ	1.000,00	-
	Sub Total	7.925,43	-
08.244.0014.2.046	Prog. Bolsa Família		
3.1.90.34.00.23	Out. Desp. Pessoal Contr. Terceirização	10.000,00	-
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo	19.140,60	-
3.3.90.39.00.23	Outros Serviços Terceiros - PJ	4.000,00	-
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00	-
4.4.90.52.00.23	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	-
	Sub Total	39.540,60	-
	TOTAL GERAL	180.874,67	4.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTES DE RECURSOS - 0000 - 0012 - 0023

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 242.059,18	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 57.184,51
Disponível	R\$ 242.059,18	Restos a Pagar	R\$ 57.184,51
ATIVO PERMANENTE (II)	R\$ 184.723,02		
Bens Móveis	R\$ 184.723,02		
Móveis	R\$ 184.723,02		
Soma do Ativo Real (III) = (I) + (II)	R\$ 426.782,20	Soma do Passivo Real	R\$ 57.184,51

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 242.059,18
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 57.184,51

SUPERÁVIT
FINANCEIRO **R\$184.874,67**